

AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – 2024/2025

Nos termos do número 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de Técnicos Especializados – formador(a) do Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar e Curso Profissional de Técnico de Restauração/Bar– nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Modalidade do contrato Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato Anual

Local de trabalho Agrupamento de Escolas de Canelas

Horário **Horário 15** - 16 horas
Horário 16 - 10 horas
Horário 17 - 06 horas

Funções - Formador(a) do Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar
- Formador(a) do Curso Profissional de Técnico de Restauração/Bar

Apresentação da candidatura

A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE, na qual define a qual ou quais horários a que concorre

Requisitos de admissão Formação Superior na área de Restauração/Bar e CCP (antigo CAP)

Critérios de seleção dos candidatos

1. Avaliação do Portefólio (30%)

- 1.1. Classificação Profissional – 10%
- 1.2. Experiência na lecionação das disciplinas da componente técnica do curso em questão – 10%
- 1.3. Projetos dinamizados – 10%

2. Entrevista (35%)

- 2.1. Capacidade de comunicação e relacionamento Interpessoal -10%
- 2.2. Criatividade e inovação – 10%
- 2.3. Proposta de trabalho a desenvolver – 15%

3. Tempo de serviço letivo na área técnica a concurso (35%)

Ponderação:

Sem tempo letivo	0 pontos
Menos de 1095 dias	5 pontos
Entre 1095 e 2189	10 pontos
Entre 2090 e 3650	15 pontos
Mais de 3650	20 pontos

Convocatória para a entrevista

Será publicada no portal do agrupamento (serão convocados os primeiros cinco candidatos selecionados).

Caso nenhum dos cinco candidatos seja selecionado, passar-se-á para os cinco seguintes, até se encontrar o candidato com o perfil adequado).

Entrega do portefólio e comprovativos da licenciatura e experiência profissional

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data de publicitação na plataforma eletrónica da DGAE e todos os documentos devem ser enviados para o email

direcao.geral@agrcanelas.edu.pt

O portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas.
Na primeira página deve constar a classificação profissional, o tempo de lecionação de disciplinas da componente técnica do curso e o tempo total de serviço letivo contabilizado em dias.
O ficheiro a enviar deverá estar identificado com o número e o primeiro e último nome do candidato.

Motivos de exclusão do concurso:

A falta de cumprimento do prazo estabelecido para a entrega do portefólio

A falta dos requisitos de admissão

A apresentação de declarações que não correspondam aos factos

A falta de comprovativos das declarações apresentadas

A falta de comparência à entrevista

Canelas, 10 de setembro de 2024

O Diretor

Artur Manuel Vieira